



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0037/2022

Dispensa de Licitação nº 002/2022



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XI, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, que dispõe que "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso XI do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" para a contratação da Empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, CNPJ nº **13.372.616/0001-35** que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e adequação da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito no Município de Chapadinha.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinha - MA, 14 de Janeiro de 2022.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração